

Grupo

Unis

O Grupo Educacional Unis é uma Instituição de Ensino voltada para a excelência. Estamos constantemente investindo em técnicas, métodos, metodologias e estruturas mais modernas para oferecer o que há de melhor a nossos alunos. Hoje, já somos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) como uma Instituição nota 4. Mesmo com esse título, nossos esforços não param e continuaremos nos mantendo entre as melhores Instituições de Ensino do Brasil.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

UNIS E FATEPS

ANO DO DÉBITO	% DE DESCONTO À VISTA	% DE DESCONTO PARCELADO	PLANO BOLETO	PLANO CARTÃO DE CRÉDITO
2026	50% DE DESC. JUROS E MULTA	SEM DESCONTO	ENTRADA DE 30% + PARCELAMENTO ATÉ FINAL DO SEMESTRE	12X
2025	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	50% DE DESC. JUROS E MULTA	ENTRADA DE 30% + 5X	12X
2024	10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 30% + 5X	12X
2023	20% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 30% + 11X	12X
2022	30% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	20% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 20% + 11X	12X
2021	40% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 20% + 11X	12X
2020	50% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	40% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	EM ATÉ 12X	12X
2019	60% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	50% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	EM ATÉ 12X	12X
2018	70% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	60% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	EM ATÉ 12X	12X

- ✓ Não é permitido a negociação parcial dos débitos.
- ✓ Proposta inicial: Entrada de 50% + menor parcelamento possível.

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

FIC

ANO DO DÉBITO	% DE DESCONTO À VISTA	% DE DESCONTO PARCELADO	PLANO BOLETO	PLANO CARTÃO DE CRÉDITO
2026	50% DE DESC. JUROS E MULTA	SEM DESCONTO	ENTRADA DE 30% + PARCELAMENTO ATÉ FINAL DO SEMESTRE	12X
2025	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	50% DE DESC. JUROS E MULTA	ENTRADA DE 30% + 5X	12X
2024	10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 30% + 5X	12X
2023	20% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	10% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 30% + 11X	12X
2022	30% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	20% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 20% + 11X	12X
2021	40% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	30% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	ENTRADA DE 20% + 11X	12X
2020	50% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	40% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	EM ATÉ 12X	12X
2019	60% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	50% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	EM ATÉ 12X	12X
2018	70% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	60% NO VALOR PRINCIPAL + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA	EM ATÉ 12X	12X

- ✓ Não é permitido a negociação parcial dos débitos.
- ✓ Proposta inicial: Entrada de 50% + menor parcelamento possível.

IMPORTANTE!

- ❑ Parcelamentos em boletos devem ocorrer dentro do período letivo corrente.
- ❑ Inadimplentes com parcelas referentes a mensalidades ou apostilas somente terão permissão para negociá-las caso não possuam débitos de acordo.
- ❑ Não negociar parcelas à vencer junto com parcelas em atraso.
- ❑ Deve-se impreterivelmente sempre tentar o menor parcelamento possível.
- ❑ Acordos ajuizados não podem, em hipótese alguma, ser negociados. Após ajuizamento serão conduzidos pelo jurídico do Grupo UNIS.

Pagamento do boleto em até 05 dias Parcelamento

pela central e/ou plataforma :

<http://cobrafix.pagfix.com>



Para parcelamento em boleto é necessário a assinatura de TCD com avalista



Instituição ACEITA contraproposta



Tratativa com RF: Após autorização do aluno, registrar em observações na ficha o nome do RF ressaltando que ele pode realizar as negociações pelo aluno.



Em caso de atraso do acordo, devemos gerar RE ACORDO das parcelas em aberto



Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 056 2431.
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: operacional.02@grupocobrafix.com.br.
- **Proibido subir Contra propostas de REACORDOS!**



REDES SOCIAIS

